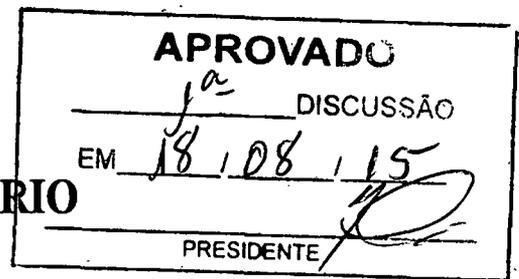




Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**



INDICAÇÃO Nº 222/2015.

Em, 17 de Agosto de 2015.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO QUE  
DETERMINE A RETIRADA DE LABORATÓRIO  
TERCEIRIZADO QUE FUNCIONA EM  
INSTALAÇÕES DO PAM.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que determine a imediata retirada de laboratório terceirizado que funciona em instalações do PAM.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2015.

Emanoel Fernandes  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

O laboratório terceirizado que funciona em instalações do PAM, mesmo que desenvolva atividades ligadas à saúde, funciona em prédio público. Enquanto isso, a estrutura física da saúde na cidade fica carente de espaços para expandir seus atendimentos e oferecer melhor qualidade aos munícipes.

Por mais que possa ter havido uma autorização, não cabe mais que tal situação perdure num momento em que a cidade clama por melhor atendimento da saúde.